



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO 01.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023  
PROCESSO Nº 1203/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**ORGÃO REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 21/11/2023 10:00 hs até 05/12/2023 09:00 hs.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05/12/2023 às 10:00 horas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço – Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 2.819 de 12 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal 2.813/2006, Decreto Municipal n.º 4.106/2015, Decreto Municipal 4189/2016, LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Decreto Federal N.º 10.024/2019.

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Av. Dr. Cândido Rodrigues Nº 120, Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.

**E-mail:** [licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br)

**Telefone:** 11-4036-2040 ramal 2094

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com as características descritas no anexo 01 – Termo de Referência.

### **1. Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 03** - DOCUMENTOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 04** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANEXO 08** - TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO 09** - DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO

**ANEXO 10** – MINUTA DE CONTRATO

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de **Piracaia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 03

3.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 07 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) o recebimento e o exame prévio dos recursos administrativos; a reformulação de sua decisão ou encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação. (Decreto 4.189/2016).**

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Os valores unitários e valores totais dos lotes, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.1.2 – Marca/Fabricante;

6.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto afim.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para sua apresentação.

## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL DO LOTE.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

7.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL DO LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.22 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

7.23 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço **TOTAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 10. HABILITAÇÃO

### 10.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

10.1.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

## 10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 10.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos **mobiliários**, de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

## **10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

## **10.2.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 5;
- b) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que **a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93), conforme modelo do Anexo 6;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- c) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

## 10.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

**10.3** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**10.4** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**10.5** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**10.6** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**10.7** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

## 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar o edital.

11.2.1 Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados em até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

**11.3 Sobre o pedido de impugnação, o pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**11.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura do Município de Piracaia, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, página 01, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na página 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## **12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

12.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

12.1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

12.1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

12.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

12.1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

12.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

12.1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

## **13. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

13.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição.

13.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

13.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

**13.3. Os bens serão fornecidos em atendimento a requisições escritas, no Departamento de Educação, no endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia – SP, nos prazos e condições especificadas no Termo de Referência Anexo 01.**

13.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## **14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente pelo Gestor do Contrato designado pela unidade Requisitante, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e consequente aceitação.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

15.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

**15.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis.**

**15.5 O município procederá a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto 5.314 de 20 de setembro de 2023, ressalvados os casos dispensados na legislação em vigor.**

## 16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

16.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

16.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

16.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

16.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

16.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula XII para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

16.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

16.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

16.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

16.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**16.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.**

## 17. DAS OBRIGAÇÕES

### 17.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste objeto;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 17.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a entrega do equipamento devidamente instalado no local indicado pelo departamento solicitante;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto deste termo, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Efetuar a troca satisfatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato e proposta apresentada.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de **Piracaia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE PIRACAIA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 Os proponentes solicitados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Piracaia/SP**, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.14 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

18.15 O resultado do presente certame será divulgado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br). Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br).

18.17 O Município de Piracaia não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

**18.18 A licitante vencedora do certame deverá declarar, para fins de assinatura de contrato/ATA de Registro de Preços, se é ou não financiador de campanha eleitoral – Modelo anexo 10 deste edital.**

**18.19 A Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**

Piracaia, 17 de Novembro de 2023.

**JOSE SILVINO CINTRA**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 1203/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, sendo:  
**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	<p><b>ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS.</b> Dimensões: 800 x 460 x 740 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e</li></ul>	35	UNID.	R\$ 1.596,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
<b>02</b>	<p><b>GAVETEIRO FIXO.</b></p> <p>Gaveteiro Fixo 02 gavetas. Dimensões: 315 x 245 x 445. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com</p>	35	UNID.	R\$ 750,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul>			
<b>03</b>	<p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR.</b></p> <p>Dimensões: 2700 x 1000 x 745 mm (lxpxa). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das</p>	30	UNID.	R\$ 3.280,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em</li></ul>			
--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul>			
04	<p><b>MESA REUNIÃO SEMI OVAL.</b></p> <p>Dimensões: 2100 x 900 x 745 mm (lxpxa). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com</p>	30	UNID.	R\$ 3.386,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custodia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
05	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO.</b> <b>Dimensões: 1200 x 740 MM.</b> Tampo em Chapa de MDP 25 milímetros de espessura e concluindo nas bordas com fita em abs ou pvc de 2.5 milímetros na mesma cor do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt, revestido em BP nos dois lados. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de no mínimo 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de</li></ul>	60	UNID.	R\$ 1.513,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
06	<p><b>MESA RETANGULAR COM GAVETEIRO FIXO.</b> Dimensões: 745 mm de altura, 1400 mm de largura e 600 mm de profundidade. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e</p>	100	UNID.	R\$ 2.510,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de</p>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p><b>GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com R10 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
07	<p><b>MESA EM "L" COM GAVETEIRO FIXO.</b></p> <p>Dimensões L1: 1400 L2: 1400 A: 745 P: 600 mm. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p>	60	UNID.	R\$ 3.780,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com <math>\varnothing 25</math>mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar</p>			
--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>atende a especificação deste edital.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
<b>08</b>	<p><b>MESA RETANGULAR.</b></p> <p>Dimensões L: 900 A: 745 P:600 mm Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de</p>	60	UNID.	R\$ 1.393,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
09	<p><b>ARMÁRIO TROCADOR COM DUAS PORTAS, FIXO.</b></p> <p>Dimensões gerais: 1350 x 600 x 852 MM (L X P X A). Armário com 02 (duas) portas de abrir, confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) sendo tampo de 25 mm, portas prateleiras, corpo de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema hot melt, com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm e para o tampo 2.0 mm. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20 X 40 X 0,90 mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Ferragens: Dobradiças em Zamack, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas. Puxadores Zamack cromado. Fixação e construção: Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6 X 13 mm. Acessório: Parte superior deve possuir colchete em espuma lâmina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com</p>	30	UNID.	R\$ 3.864,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>revestimento em couro ecológico impermeável. Suporte em uma das laterais para colocar papel de mãos. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li></ul>			
10	<p><b>MESA DIRETOR EM L 1 CAIXA DE TOMADAS PÉS EM AÇO 1600/1800X700/600X745 MM (LD/LEXPE/PDXH)</b></p> <p>Tampo duplo, Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm, fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Deverá acompanhar uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral (três unidades) deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral, em formato de trave, deverá ser construído em perfil de</p>	10	UNID.	R\$ 4.610,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>alumínio em formato trapezoidal irregular medindo 10 x 61 x 45 x 3 x 68 (variação de +/- 2 mm) ângulo na parte interna de 30°, demais com ângulos de 90°, deverá possuir espessura mínimo de 2,20 mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, sem uso de solda, sem uso de soldas. O pé deverá ser montado com peça injetada em alumínio ou Zamack, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que de acabamento no topo dos tubos dos pés e da travessa com a mesma peça e deverá apresentar secção aparente de no mínimo 3 mm com acabamento polido, deverá possuir com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá ser em abs ou pvc injetado, cobrindo totalmente as extremidades inferior do tubo e deverá possuir rosca interna milimétrica M8 ou M6, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8 ou M6, com deslizantes de nylon, em formato sextavado ou redondo ou quadrado. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas estruturais em tubo com medidas mínimas de 50 x 30 mm, e espessura mínima de 1,2 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2.</li></ul> <p>Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
	<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUAN TIDAD E</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>11</b>	<p><b>Armário de aço com 2 portas.</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em MDP, com caixa externa não desmontável e portas embutidas.</p> <p>Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade.</p> <p>Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática.</p> <p>Portas: 2 (duas) Portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior;</p> <p>Prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em MDP de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental</li></ul>	150	UNID.	R\$ 4.533,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</p> <p>•ABNT NBR 16332:2014 – Moveis de Madeira, Fita de borda e suas aplicações</p> <p>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>• -ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li></ul>			
--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida			
12	<p><b>Roupeiro de aço com 12 portas sobrepostas, com 3 vãos verticais e 4 horizontais.</b></p> <p>Dimensões externas: 1.950mm de altura x 941mm de largura x 410mm de profundidade</p> <p>Roupeiro de aço com 12 portas sobrepostas, com 3 vãos verticais e 4 horizontais, com as seguintes características:</p> <p>Móvel todo em chapa de aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas;</p> <p>Cor 2 cores portas 1 cor - corpo outra cor - tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante;</p> <p>Dimensões externas: 1.950mm de altura x 941mm de largura x 410mm de profundidade;</p> <p>Medidas Internas dos compartimentos: 450mm de altura x 300mm de largura x 380mm de profundidade;</p> <p>Internamente possuir 2 (dois) cabides de poliuretano em forma de "U" medindo 90mm, encaixados na parte superior, um de cada lado, em cada compartimento;</p> <p>Corpo, portas, reforços e prateleiras fabricados em chapa 22 (0,75mm);</p> <p>Chapas de aço carbono Laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento antidecapante e antiferruginoso, sofrendo um rigoroso tratamento químico protetivo, com pintura à base de tinta epóxi à pó, com carga eletrostática, tendo no mínimo cumprido 7 estágios sem contato manual, sendo posteriormente secados em estufa a 180°C;</p> <p>Portas reforçadas, cada uma, com 1 (uma) canaleta vertical, com largura mínima de 60mm mais aba no total de 100mm, soldada eletricamente a ponto, localizada na região interna das portas contendo duas dobras em perfil "U";</p> <p>Bordas dobradas em todo o seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 20mm;</p> <p>Duas fileiras de 10 venezianas para ventilação estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, medindo 50 x 18mm, contendo uma alça em chapa de aço soldada do lado esquerdo medindo</p>	25	UNID.	R\$ 4.516,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>43 x 23mm;</p> <p>Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 10 x 5mm, sendo uma peça soldada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe;</p> <p>Divisões internas entre as portas dobradas em perfil "U" de 30mm, inteiriças dividindo o corpo em 16 partes;</p> <p>Prateleiras internas em perfil dobrado de 20mm, separando os vãos no sentido vertical e servindo de batente para as portas;</p> <p>Chapéu superior individual em "Z" de 20 x 20 x 10, soldada formando a parte superior e batente para a porta em uma única peça;</p> <p>Dobradiças externas, enroladas, em chapa de aço 18 (1,20mm) divididas em 2 partes de 33mm, unidas através de um pino de aço cromado, com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta;</p> <p>Pés em forma de triângulo, soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 80mm fabricados em chapa 14 (2,00mm), sendo a parte de apoio no chão de 30 x 30mm, o que proporciona maior estabilidade ao produto;</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</li><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li></ul>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>• -ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
<b>13</b>	<p>ROUPEIRO 16 PORTAS Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características:</p> <p>Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal.</p> <p>Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade;</p> <p>Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas</p>	35	UNID.	R\$ 4.570,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:<ul style="list-style-type: none"><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li></ul></li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>• -ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
14	<p><b>Estante desmontável, de aço com 07 prateleiras.</b></p> <p>Dimensões: 1980mm de altura, 920mm de largura x 420 mm de profundidade.</p> <p>Estante desmontável, de aço com 07 prateleiras, com travamento nas laterais e fundo em forma de “X”, com as seguintes características:</p> <p>Móvel todo em aço, desmontável, com prateleiras reguláveis.</p> <p>Na cor cinza cristal ou com tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante;</p> <p>Dimensões: 1980mm de altura, 920mm de largura x 420 mm de profundidade.</p> <p>Chapas de aço carbono Laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento antidecapante e antiferruginoso, sofrendo um rigoroso tratamento químico protetivo, com pintura à base de tinta epóxi à pó, com carga eletrostática, tendo no mínimo cumprido 7 estágios sem contato manual, sendo posteriormente</p>	25	UNID.	R\$ 2.200,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>curados a 180°C;</p> <p>Colunas em perfil " L" de 30x30mm em chapa 14(2,00 mm) com furação de 8mm, nas duas abas alinhadas no sentido vertical e espaçados a cada 50 mm.</p> <p>Prateleiras reforçadas chapa 0,75 mm (22) possui 01 reforço ômega, aptas a suportar 128 Kg/prat. uniformemente distribuídos.</p> <p>Para maior estabilidade da estante serão utilizados 02 pares de "X" em cada lateral e 01 "X" no fundo, fabricados em chapa 14 (2.00mm).</p> <p>Parafusos e porcas 1/4x 1/2 – sextavados zincados, sendo utilizados 77 para montagem de cada estante.</p> <p>A estante deverá ser entregue desmontada, sendo montadas de acordo com a necessidade, em perfeita condições de uso e sem avarias.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</li><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>-ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
15	<p><b>MAPOTECA EM AÇO 10 GAVETAS.</b> Dimensões: 1223 X 1204 X 770mm (A X L X P). Armário Mapoteca em aço alto resistente, contendo 10 gavetas com capacidade mínima de 22kg por gaveta, deslizamento sobre 4 (quatro) rolamentos de aço, contendo 1 (um) porta etiqueta em cada gaveta. Cada gaveta deverá conter puxadores altamente resistentes. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) com cristal. Cores da gaveta: Cinza Cristal. Inclui 4 (quatro) sapatas altamente resistentes e niveladoras de altura. Cor Cinza. Tolerância dimensional de 10%.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</li><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de</li></ul>	15	UNID.	R\$ 1.3780,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>empolamento de superfícies pintadas (750hs)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>- BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>- JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>- ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>-NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>- NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>-ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
16	<p><b>Arquivo de aço com 4 gavetas.</b></p> <p>Arquivo para pasta suspensa, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade. Corpo, gavetas e tampo chapam 22 (0,75mm). em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço. Fechadura cromada com 2 chaves, dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas. Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p>	200	UNID.	R\$ 3.856,67





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:<ul style="list-style-type: none"><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>• -ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li></ul></li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

17	<p><b>ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO 2 PORTAS.</b></p> <p>Armário registrador em aço altamente resistente e de alta qualidade, contendo (2) portas, fechamento miolo com chaves, 2 (duas) sendo uma principal e outra reserva, textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), estrutura totalmente em aço 26 altamente resistente, sapatas de alta resistência e alta qualidade niveladoras totalizando 4 (quatro) sapatas. Divisores em galvalume, capacidade mínima de 60kg em cada prateleira, medidas aproximadas: (A x L x P): 2007 mm x 1180 mm x 320 mm. Tolerância dimensional de 10%. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. Tolerância dimensional de 10%.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</li><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li></ul>	150	UNID.	R\$ 4.750,00
----	--	-----	-------	--------------



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>-ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
18	<p><b>Roupeiro de aço com 08 portas automatizado</b></p> <p>Armário tipo Roupeiro; confeccionado em aço com sistema de abertura e fechamento das portas através de painel eletrônico (alfa numérico, marca do fabricante e informações de utilização para o usuário), portas chapa 0,90mm (#20), Fechamento lateral em chapa 0,60 (#24) e estrutura em chapa de 1,20mm (#18); Deverão conter 08 (oito) portas, sendo 07 (sete) portas utilizáveis aos usuários (numeradas de 01 a 07) e 01 (uma) porta onde deverá estar os compartimentos elétricos de abertura e fechamento das demais portas, com sistema de abertura e fechamento através de fechadura cromada com chaves em duplicata (não utilizável pelos usuários). Alimentação do sistema bivolt 110/220. As prateleiras deverão suportar 30Kg cada. Sistema mecânico (por módulo individual), através de chaves em duplicata, de acionamento de emergência que abre as portas mecanicamente em caso de falhas eletrônicas, sem precisar desmontar o armário. Acesso aos trincos pela parte interna do armário, não sendo necessário retirar o armário da posição para manutenções. Pés com regulagem de altura para compensar irregularidades na superfície de instalação. Dimensões: (2000mm x 900mm x 500mm (A x L x P). Tamanho interno de cada compartimentos (459mm x 356mm x 480mm (A x L x P). Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó.</p>	05	UNID.	R\$ 8.150,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>Embalagem resistente com enquadramento em madeira maciça com camada em isopor para garantir a integridade do móvel durante transporte, manuseio e armazenagem.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li> <li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:<ul style="list-style-type: none"><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação:</li></ul></li></ul>			
--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
19	<p><b>ESTANTE DE AÇO CONTENDO 15 NICHOS.</b></p> <p>Estante de aço, com 6 prateleiras reforçadas com reforço ômega, confeccionadas em chapa 26/20, deverá comportar aproximadamente 50kg por prateleira de aço. Altura total: 1980mm; Largura total: 925mm; Profundidade total: 42cm; Chapa: 26; Peso suportado por prateleira: 50kg; comporta prateleira extra; as prateleiras deverão ser reguláveis; Sapatas polimétricas; Reforço nas prateleiras. Textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Não contém portas. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. Tolerância dimensional de 10%.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li><li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:<ul style="list-style-type: none"><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li></ul></li></ul>	25	UNID.	R\$ 3.565,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs)</li><li>• - NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>• - NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>• -ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>• -ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
20	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO 04 (QUATRO) PORTAS.</b></p> <p>Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em</p>	15	UNID.	R\$ 5.000,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P).</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Conformidade de Rotulagem Ambiental de acordo com a NBR 14020 e 14024, o certificado deve ser em nome da empresa fabricante.</li> <li>• Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:</li><ul style="list-style-type: none"><li>• -NBR 8095:2015 -Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750 hs).</li><li>• - NBR ISO 4628:2015 – Tintas e Vernizes, Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças Uniformes (750hs)</li><li>• -NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (750hs)</li><li>• - NBR 9209_1986- Ensaio para determinação da massa de fosfato</li><li>• - BR 10545:2014 -Tintas – Determinação da flexibilidade por mandril cônico</li><li>• - JIS Z 2801:2010 – Antibacterial products-test for antibacterial activity and efficacy</li><li>• - ASTM D 7091:2021- Método de ensaio. Espessura de camada</li><li>• -NBR 8096:1983 - Material metálico revestido</li></ul></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (480hs) <ul style="list-style-type: none"><li>- NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- NBR 11003:2009 – Determinação da verificação da aderência da camada.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.</li><li>-ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Observação: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre</li><li>-ASTM D523:2018- Ensaio para verificação do brilho da superfície.</li><li>-ASTM D2794-93:2019- Ensaio de avaliação da resistência de revestimentos orgânicos aos efeitos da deformação rápida</li></ul>			
	<b>LOTE 03</b>			TOTAL
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUAN TIDAD E</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>21</b>	<b>CONJUNTO PARA PROFESSOR.</b> Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 MM. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 15 mm Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1", Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2 mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com	100	CONJ.	R\$ 1.623,33





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>ø25mm ou minifix, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. CADEIRA: fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticos. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC.</li></ul>			
22	<p><b>ESCANINHO DE 9 VÃOS.</b></p> <p>Dimensões de: 900 (L) x 1000 (A) x 450 (P) mm; confeccionado em madeira MDP; dupla face de 15mm, sapatas em polipropileno altamente resistente para sustentação do móvel, tampo e lateral com acabamento</p>	30	UNID.	R\$ 3.893,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>em perfil de PVC reto/liso 0,45mm. Tampo fixado através de parafusos de metal e rodapé com parafusos auto-atarraxantes todos com tapa cabeça da mesma cor da madeira. 3 prateleiras fixadas, 9 vãos. Cor cinza cristal. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
23	<p><b>CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA CENTRAL, 06 (SEIS) MESAS CIRCULARES E 6 (SEIS) CADEIRAS.</b></p> <p>Conjunto Sextavado Infantil 1000 X 1000 X 450mm. Mesa com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP, com espessura de 19 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, verde, amarelo, azul, e bege, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em</p>	450	CONJ.	R\$ 5.090,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branco ou cinza. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 19 mm (largura) x 2 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Estrutura composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 22 mm (7/8"), em chapa 18 (1,2mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, circular diâmetro de 22 mm (7/8"), em chapa 18 (1,2mm). Estrutura da mesa central com tubo central de 3 polegadas, case em formato de "x" em tubo oblongo 29 x 58 mm e base superior em tubo no mínimo 30 x 20 mm. As estruturas das mesas como da mesa central deve ser monobloco autoportante. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de m6, cabeça chata, fenda simples, cada mesa devem possuir porta livro em aço carbono em chapa única cortada a laser ou em puncionadeira, acompanhando o formato do tampo, deve possuir perfurações nas laterais em formato oblongo. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento</p>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central: 490 x 478 mm, Mesa: 735 x 480 mm, Altura: 590 mm, Medidas totais do conjunto: 1420 x 1530 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC.</li></ul>			
24	<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 600 X 450 X 710 mm- CLASSE DIMENSIONAL 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46 A 1,76</b></p> <p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual, Dimensões: 710 altura x 465 profundidade x 605 largura mm. Tampo, Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard), insertas no processo de fabricação de mínimo 4 porcas garra de rosca máquina (m6) para fixação da estrutura metálica. Acabamento dos bordos em fita ABS ou PVC com espessura de 2 mm, pelo processo Hotmelt. Tampo com espessura de 19 mm. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão com espessura mínima de 0,8 mm e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Instalado no tampo em cavidade usinada porta lápis oblongo em polipropileno virgem medindo 220 x 50 x 12 mm. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais e travessa em tubo oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,9 mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Acabamento dos pés em ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 mm e</p>	500	CONJ.	R\$ 998,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>acabamento traseiro 88 x 46 mm fixadas por rebite. Porta livro medindo 503 x 304 x 55 ( l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 390 mm (l x p) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto 396 x 198mm (l x a) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Altura do assento ao Chão 430 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 14006, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
25	<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 600 X 450 X 494 mm - CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 a 1,42m</b></p> <p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual, Dimensões: 594 alturas x 465 profundidades x 605 larguras mm. Tampo, Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard),</p>	500	CONJ.	R\$ 1.001,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>insertas no processo de fabricação de mínimo 4 porcas garra de rosca máquina (m6) para fixação da estrutura metálica. Acabamento dos bordos em fita ABS ou PVC com espessura de 2 mm, pelo processo Hotmelt. Tampo com espessura de 19 mm. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão com espessura mínima de 0,8 mm e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Instalado no tampo em cavidade usinada porta livro oblongo em polipropileno virgem medindo 220 x 50 x 12 mm. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais e travessa em tubo oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,9 mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Acabamento dos pés em ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 mm e acabamento traseiro 88 x 46 mm fixadas por rebite. Porta livro medindo 503 x 304 x 55 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (l x p) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (l x a) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com R10 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>ABNT NBR 14006, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</p> <p>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</p>			
26	<p><b>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 600 X 450 X 644 mm - CLASSE DIMENSIONAL 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 a 1,59m</b></p> <p>Mesa individual, Dimensões: 644 alturas x 465 profundidades x 605 larguras mm. Tampo, Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard), inseridas no processo de fabricação de mínimo 4 porcas garra de rosca máquina (m6) para fixação da estrutura metálica. Acabamento dos bordos em fita ABS ou PVC com espessura de 2 mm, pelo processo Hotmelt. Tampo com espessura de 19 mm. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão com espessura mínima de 0,8 mm e em sua face inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Instalado no tampo em cavidade usinada porta livro oblongo em polipropileno virgem medindo 220 x 50 x 12 mm. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais e travessa em tubo oblongo 29 x 58 mm, com espessura mínima de 1,9 mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9 mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Acabamento dos pés em ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 mm e acabamento traseiro 88 x 46 mm fixadas por rebite. Porta livro medindo 503 x 304 x 55 (l x p x a), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada</p>	500	CONJ.	R\$ 1.028,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 14006, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
27	<p><b>CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM BANCOS - ALTURA DO ALUNO: 1,59 A 188M.</b></p> <p>Conjunto refeitório adulto com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard ( painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5</p>	250	CONJ.	R\$ 3.651,67





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebitem de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa A 755 x L 700 x P 1500. Bancos A 460 x L 350 x P 1350. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
28	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59.</b></p> <p>Conjunto refeitório Infantil com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density</p>	250	CONJ.	R\$ 3.536,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebitem de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.</p> <p>Mesa A 640 x L 700 x P 1500. Bancos A 380 x L 350 x P 1350. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com R10 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR,</li></ul>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	FSC.			
29	<b>BANCO LÁPIS INFANTIL.</b> Banco em formato de lápis para crianças, estrutura em aço galvanizado, acabamento impecável, lápis coloridos, fabricados em roto moldagem resistente e durável, pintura eletrostática, suporta até 160kg, medidas aproximadas de 1,60m comprimento x 0,50m largura x 0,80m altura. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.	200	UNID.	R\$ 2.833,33
30	<b>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS.</b> Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizado, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semiesférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com	400	UNID.	R\$ 650,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado pôr termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.			
31	<b>CADEIRA ESCOLAR COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO ACOPLADA FIXA LATERAL (CADEIRA UNIVERSITÁRIA).</b> Assento, encosto e ponteiras dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixados à estrutura metálica por meio de rebites (04 rebites no encosto e 08 no assento, no mínimo). Cor do assento e encosto azul com informação indelével do padrão antropométrico dimensional atendido pelo produto, conforme prescreve a tabela dimensional ABNT NBR 16671:2018 através de tampografia na porção superior e posterior do encosto com tinta branca em local pré determinado pela matriz de injeção. Dimensões mínimas conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. Estrutura fixa em aço carbono tubular mínimo de 20,0 mm de diâmetro por parede mínima de 1,50 mm, ou em outra seção tubular desde que preservada a dimensão de 20 mm para o menor lado da seção e a parede mínima de 1,50 mm. Gradil porta objetos e suporte tubular para prancheta lateral metálicos, com posterior pintura eletrostática à pó de cor cinza claro, prata ou preta. Ponteiras ou sapatas para os 04 apoios da cadeira injetadas em material plástico conforme especificado previamente no presente Documento sendo a espessura total mínima do elemento plástico que terá o atrito direto com a superfície do piso de 08 mm, de maneira que a durabilidade desse elemento seja prolongada em tolerância ao desgaste com o atrito contra o piso. Prancheta lateral com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, injetada em ABS de alto impacto de cor azul com fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a	50	UNID.	R\$ 1.453,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>mesma através de, no mínimo, 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas inseridas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Performance do móvel deve ser conforme todos os requisitos da ABNT NBR 16671:2018. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 16671:2018 ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro e acompanhado de imagens.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental.</li></ul>			
32	<p><b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.</b></p> <p>Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo : 330 mm x 250 mm confeccionado em modo de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo : 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de ( c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de “U” com 3 furos</p>	15	UNID.	R\$ 5.546,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 230 x l 345 x h 22) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de</li></ul>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022. • Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de cadeia de custodia, exemplo CERFLOR, FSC.			
	<b>LOTE 04</b>			TOTAL
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUAN TIDAD E</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>33</b>	<b>CADEIRA DIRETOR.</b> Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multiplatinado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado	300	UNID.	R\$ 1.998,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem injetada em polipropileno. Apoia braços injetados em polipropileno de alta resistência, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W", para pisos frios, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica</p>			
--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13962, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
<b>34</b>	<p><b>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: CADEIRA USO MÚLTIPLO.</b></p> <p>Encosto Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa</p>	170	UNID.	R\$ 833,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticos; Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda e tratamento de superfície por meio de pintura à pó por através de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento ante ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 graus Celsius, no mínimo. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
35	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA:</b></p> <p>Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços fixos. Encosto: Estruturado em compensado multiplatinado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano</p>	40	UNID.	R\$ 1.996,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>injetada moldada com 35 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente com as costas do usuário, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão a gás. Mecanismo fabricado em materiais de engenharia como aço carbono com pintura eletrostática a pó e elementos zincados, além de resinas termoplásticas de engenharia injetadas em alta pressão. Acabamento cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletro fusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5</p>			
---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13962, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
36	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES.</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de</p>	05	UNID.	R\$ 2.650,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0o e - 7o. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre os flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inerte Gás para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular,</p>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 16031, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
37	<p><b>LONGARINA DE 06 LUGARES.</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do</p>	5	UNID.	R\$ 4.740,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

<p>encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0o e - 7o. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre os flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gás para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos</p>			
--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p><b>O produto deverá atender aos seguintes requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RIO e DOTO (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022.</li><li>• Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 16031, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.</li><li>• Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental.</li><li>• Para requisito de Ergonomia: Relatório de conformidade para a NR 17 emitido por profissional habilitado. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li></ul>			
	<b>LOTE 05</b>			TOTAL
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUAN TIDAD E</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>38</b>	<b>MESA DE AÇO INDUSTRIAL PARA COZINHA:</b> Mesa em aço inoxidável, tamanho médio, desmontável, capacidade suportada de até 400kg, estrutura lisa e com excelente acabamento, sem porosidade, não	30	UNID.	R\$ 5.076,67





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	retém odores e não altera o sabor dos alimentos e dos demais produtos. Deverá conter 2 prateleiras altamente resistentes e pré-ajustáveis. Dimensões: 1200mm de comprimento; 700mm de largura; 900mm de altura; espessura da chapa 0,8mm. Prateleiras 52x114,5cm, espessura do tubo 1mm, diâmetro dos tubos de uma polegada e meia; peso líquido 26,4kg; Sapatas em aço altamente resistentes. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.			
	<b>LOTE 06</b>			
<b>39</b>	<b>MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA:</b> Conjunto de mesa para cozinha, com 4 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular/oval, peso suportado pela mesa 20kg, material do tampo: granito; peso suportado do assento máximo: 130kg; Dimensões da mesa: largura 75cm; altura 78,5cm; profundidade 75cm; dimensões da cadeira: largura 37cm; altura 84,5cm; profundidade 45cm; distância do assento ao chão 45cm; Formato retangular/Oval Cores: Branco/Preto/Cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel.	20	UNID.	R\$ 1.356,67
	<b>LOTE 07</b>			
<b>40</b>	<b>MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA:</b> Conjunto de mesa para cozinha 140cm, com 6 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular, peso suportado pela mesa: mínimo 20kg, material do tampo: granito, peso suportado do assento: máximo 130kg, Tamanho do tampo: 140x80cm, espessura 2cm,	20	UNID.	R\$ 1.706,67



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	<p>ponteiras internas em polietileno, pés removíveis, 4 pés, Cor preto, cinza ou branco. Mesa 80cm; Cadeira 37cm de largura; Mesa 76,5cm Cadeira 91cm de altura; Mesa 140cm, Cadeira 49cm de profundidade. Formato retangular.</p> <p>GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel.</p>			
	<b>LOTE 08</b>			
<b>41</b>	<b>BEBÊ CONFORTO:</b> Medindo 60x46x67cm, composição: revestimento poliéster, espuma e partes plásticas; removível com base fixa; botão de ajuste; alça flexível; fecho de segurança, fivela de 3 pontos. Capacidade mínima de 13kg. Material de alta resistência e alta qualidade. Estrutura deverá ser na cor preta ou cinza, assento e encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para bebês. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.	150	UNID.	R\$ 865,00
	<b>LOTE 09</b>			
<b>42</b>	<b>TROCADOR DE FRALDAS:</b> Material em polietileno, dimensões abertas: 86cm x 56cm x 12cm, tipo dobrável. Com proteção lateral. Cor branco ou cinza claro. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.	30	UNID.	R\$ 1.484,00
	<b>LOTE 10</b>			
<b>43</b>	<b>TROCADOR COM BANHEIRA:</b> Trocador almofadado com proteção lateral. Medidas: 58cm de altura média. Cores claras e harmônicas para bebês. Material altamente resistente e de alta qualidade. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.	30	UNID.	R\$ 843,33
	<b>LOTE 11</b>			
<b>44</b>	<b>CARRINHO DE BEBÊ:</b> Material: Estrutura em metal altamente resistente e de alta qualidade. O assento e o encosto deverão ser acolchoados extremamente confortável. A alça deverá ser regulável, deverá conter fecho de segurança, alça reversível, capota retrátil, apoio para pés, assento reclinável e fechamento fácil, trava de segurança. Capacidade mínima de 15kg. Cor da estrutura deverá	30	UNID.	R\$ 1.590,00



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	ser preto ou cinza. Cor do assento e do encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para crianças. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.			
	<b>LOTE 12</b>			
<b>45</b>	<b>CERCADO DE BEBÊ:</b> Tipo: Portátil, material: tubo aço, material acabamento: acolchoado, material borda: laminado plástico; capacidade de carga até 30kg; Tela Mosquiteiro; Confeccionado Em Laminado Plástico e Tela 100% poliéster; Travas Laterais De Segurança; Desmontável. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.	30	UNID.	R\$ 922,33
	<b>LOTE 13</b>			
<b>46</b>	<b>PÚLPITO EM MADEIRA:</b> Púlpito em madeira de 1,15m de altura. Comprimento total em 50cm; Largura 29cm e altura total 115cm. Peso 12kg. Acabamento em verniz incolor a base d'água menos tóxica. O acabamento deverá ser extremamente liso e sem nenhuma farpa.	30	UNID.	R\$ 2.140,00
	<b>LOTE 14</b>			
<b>47</b>	<b>TORRE DE APRENDIZAGEM:</b> Material em madeira maciça, sem estufa, acabamento sem verniz, as partes das quinas deverão ser arredondadas e seguras ao toque não apresentando riscos as crianças. O acabamento deverá ser extremamente liso e sem nenhuma farpa. Peso suportado até 55kg; 4 pés em borracha antiderrapante, deverá descer até 3 regulagens de diferentes níveis. Dimensões: 80cmx40cmx40cm. Acompanha mesinha e cadeirão no método Montessoriano. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel.	12	UNID.	R\$ 1.241,67
	<b>LOTE 15</b>			
<b>48</b>	<b>COLCHÃO:</b> Colchão infantil, material espuma de poliuretano, densidade: D-18; Tecido de revestimento: tecido Jacquard. Tamanho: Largura X Comprimento: 0,70x1,30M. Tamanho Altura: 0,10m. Comprimento 120cm, Altura base: 5cm; Largura 15cm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 120 mm - 5mm + 15 mm; deverá ser	200	UNID.	R\$ 313,33



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. É necessário ter tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral.			
				TOTAL

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

### DAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS/AMOSTRAS:

A **licitante vencedora** deverá apresentar, de acordo com cada item, catálogo e documentos técnicos (certificados/laudos/relatórios/afins), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término da fase de habilitação, para fins de homologação.

A unidade requisitante designará comissão técnica para emitir parecer sobre o resultado da análise dos documentos complementares e consequente atendimento das especificações técnicas constantes no edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O resultado será divulgado no site do município.

Caso haja dúvidas entre a documentação técnica e catálogo apresentado, poderá ser solicitado uma amostra do produto para análise e avaliação da compatibilidade mínima exigida.

Na hipótese de solicitação de amostra, o prazo para entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação da unidade requisitante.

No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para análise da amostra correspondente.

A não apresentação da amostra implicará a desclassificação da proposta da licitante para o respectivo lote.

### DA ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pelo Município, entregando diretamente no Departamento de Educação, no endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia – SP.

### DA DISTRIBUIÇÃO PARA AS ESCOLAS:



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

A distribuição dos itens adquiridos por meio deste será realizada pelo Departamento de Educação. Entretanto, a aquisição só será realizada conforme houver disponibilidade financeira e orçamentária.

## **PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

Os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha existente no mercado, acondicionados em embalagens do próprio fabricante, possuir manual de instruções em língua portuguesa.

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

A CONTRATADA deverá entregar o objeto licitado ficando sob sua responsabilidade, transportes, máquinas c/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas c/ou trabalhistas, entre outros custos.

Caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

## **DISPOSIÇÃO GERAL:**

A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pelo Departamento Municipal de Educação, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos equipamentos e materiais permanentes entregues com as do Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- e) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- f) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste objeto;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- h) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- f) Executar o contrato e a entrega do equipamento devidamente instalado no local indicado pelo departamento solicitante;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto deste termo, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

- h) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- i) Efetuar a troca satisfatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato e proposta apresentada.
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/202\_ - PROCESSO Nº xxx/202x

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO 01.**

#### MODELO DE PROPOSTA COERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº xxx/202X** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Lote xxx


Valor total do lote xxxxxxxx

Lote xxx


Valor total do lote xxxxxxxx

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.





# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

**LOCAL E DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 03

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

**4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 3.1 ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## Anexo 3.2

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data:

---



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/20\_\_

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/20\_\_

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_,  
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Local e data,

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data,

---

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 08

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/20\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/xxxxx**  
**PROCESSO Nº xxxxxxxx/xxxxxxx**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO 01.**

Aos .... dias do mês de ..... de 201\_\_, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G. ...., residente na ....., n. ...., Bairro, Piracaia SP, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede à ....., CEP: ....., por seu representante legal, Sr. ...., portador do R.G. .... e CPF sob o nº ....., (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

#### **Lote xxx**

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

## **2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1** - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. ..../20\_\_**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. ..../20\_\_**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

**2.2** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**2.3** - A **CONTRATADA** obrigar-se-á:



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- a) Executar o contrato e a entrega do equipamento devidamente instalado no local indicado pelo departamento solicitante;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto deste termo, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Efetuar a troca satisfatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato e proposta apresentada.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 2. – PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição.

**1.1 Os bens serão fornecidos em atendimento a requisições escritas, no Departamento de Educação, no endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia – SP, nos prazos e condições especificadas no Termo de Referência Anexo 01.**

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## 4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

4.5 - **O município procederá a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto 5.314 de 20 de setembro de 2023, ressalvados os casos dispensados na legislação em vigor.**

## 5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

## 6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

6.1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

6.1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA VENCEDORA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20\_\_ da Prefeitura do Município de Piracaia

Eu ....., representante legal da empresa ....., CNPJ N.º ....., declaro sob as penas da Lei que a empresa acima, assim como seus sócios:

é ou foi financiadora de campanha eleitoral no município no período de .....

**ou**

não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 10

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

#### PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20X

#### FORMA DE FORNECIMENTO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - ENTREGA PARCELADA

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Piracaia, CNPJ nº 45.279.627/0001-61, representada por Seu Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº xxxxxxxxxxxx, R.G. nº xxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, em Piracaia/SP, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em XXXXXXXXXXX/XX, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cadastrada no CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓDICO..., NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de acordo com o que consta no **PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20XX**, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer para esta municipalidade, de conformidade com a requisição, proposta e demais elementos do **PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20XX**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, os seguintes produtos:

Lote xxx

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 – Fornecer, após a emissão do pedido de fornecimento, os produtos descritos na cláusula primeira.
- 2 - A CONTRATADA deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos para a Prefeitura Municipal de Piracaia.





# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **3 - A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- a) Executar o contrato e a entrega do equipamento devidamente instalado no local indicado pelo departamento solicitante;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto deste termo, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Efetuar a troca satisfatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato e proposta apresentada.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

O valor deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), a ser pago na forma especificada na cláusula sexta deste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, codificada sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

4.5 - **O município procederá a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto 5.314 de 20 de setembro de 2023, ressalvados os casos dispensados na legislação em vigor.**

## **CLÁUSULA SETIMA – DA ENTREGA**

1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição.

**1.2 Os bens serão fornecidos em atendimento a requisições escritas, no Departamento de Educação, no endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia – SP, nos prazos e condições especificadas no Termo de Referência Anexo 01.**

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

1 - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Fazem parte integrante do presente contrato o Pregão eletrônico N.º **xxx/20xxx**, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais elementos dela constantes no processo **xxx/20xx**.

2 – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3 – Todos os encargos, qualquer que seja a sua natureza, oriundos do presente contrato, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

1 - A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a CONTRATADA:

1.1 - Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;

1.2 - Suspender o fornecimento, sem justa causa ou força maior;

1.3 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

1.4 - Não dar ao fornecimento andamento capaz de atender o prazo estabelecido;

1.5 - Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93;

1.6 - Em caso de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015 e Decreto Municipal 2.813/2006, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive os casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de xxxxx (xxxxxxxxxxxxx) meses a contar da assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

Piracaia, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xxxxxx.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: 1 - \_\_\_\_\_

2.- \_\_\_\_\_